SAMAE

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA 20/2026 - PREGÃO 25/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

CELEBRADO ENTRE O SAMAE E CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS.

PROCESSO ADM 949/2025 - PREGÃO 25/2025

Onde lia-se:

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, do tipo SUPERIOR, 1ª linha, embalagem tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, pacote com 500 g. Pureza comprovada através de "Certificado de Autorização ao uso do selo de pureza ABIC", comprovado no site da ABIC ou laudo de avaliação do café. A qualidade deve ser comprovada pelo Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Normas técnicas em conformidade com a Resolução RDC 277/2005 ANVISA.	Unid.	OURO / Premium	500	26,08	13.040,00
VALOR TOTAL:						**R$ 13.040,00**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo após firmado entra em vigência prorrogando o prazo da ata supracitada de **03/10/2026 a 02/10/2027**, com o valor total de **R$ 13.040,00 (treze mil reais e quarenta reais),** ficando ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original. Por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) folhas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas cujo extrato deve ser publicado para que cumpra seus efeitos legais.

Leia-se

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, do tipo SUPERIOR, 1ª linha, embalagem tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, pacote com 500 g. Pureza comprovada através de "Certificado de Autorização ao uso do selo de pureza ABIC", comprovado no site da ABIC ou laudo de avaliação do café. A qualidade deve ser comprovada pelo Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza; Normas técnicas em conformidade com a Resolução RDC 277/2005 ANVISA.	Unid.	OURO / Premium	1.100	26,08	28.688,00
VALOR TOTAL:						**R$ 28.688,00**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo após firmado entra em vigência prorrogando o prazo da ata supracitada de **03/10/2026 a 02/10/2027**, com o valor total de **R$ 28.688,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais),** ficando ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original. Por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) folhas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas cujo extrato deve ser publicado para que cumpra seus efeitos legais.

Ibiporã, 28 de outubro de 2026

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/60652/EtHcxecjoiYLgnrj_yPyobuyYIYTMX6Z.pdf

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 765bfa04-1229-41f2-811a-2ac9946b16e3